



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 013, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DO ASSÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o falecimento do Sr. Milton Marques de Medeiros,

Considerando a grande colaboração dada ao Município de Assú na área de comunicação através da emissora Rádio Princesa do Vale,

Considerando o amplo trabalho desenvolvido como Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e a colaboração ao Campus Prefeito Walter de Sá Leitão,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município do Assú por 03 (três) dias em decorrência do falecimento do Senhor MILTON MARQUES DE MEDEIROS.

Parágrafo Único – Fica determinado o hasteamento em meio-mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do luto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 24 de abril de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL